

TERRITÓRIO MURA LIVRE DA POTÁSSIO

No mês de setembro passado foi noticiado na imprensa local o suposto apoio do Povo Mura ao projeto de exploração mineral em suas terras pela **empresa Potássio do Brasil**. O anúncio foi comemorado e repercutido pelo governador do Estado, pelo presidente da Potássio e deputados estaduais aliados à mineração em terras indígenas.

Porém, logo em seguida, lideranças indígenas do Povo Mura se manifestaram em sentido contrário, como no caso das lideranças da aldeia Soares, que declararam não pactuar *com qualquer questão aprovada por trás das costas onde nem a aldeia nem o Tuxaua foram comunicados, pelo que não participa da tomada de decisão.*

Em carta aberta ao Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea (Aldeia Moyray), acrescentaram que *lideranças e parte da comissão das aldeias foram ludibriadas e assinaram a ata da reunião como presença e não para aprovação do Projeto ou a outro caso que venha afetar o Povo Mura.*

Denunciam a atuação *de má-fé* do presidente da Potássio na reunião que teria resultado no anunciado apoio do Povo Mura, afirmando que *durante todo o discurso, o empresário repassou informações falsas, prometendo benefícios às comunidades e que o próprio presidente, pediu modificação no protocolo de consulta ao Povo Mura.*

Além de afirmarem que se sentem *ameaçados individualmente e como comunidade* continuam a denunciar o processo viciado de consulta que objetiva a permissão, a qualquer custo, da mineração em suas terras. Informam que, *de acordo com seu protocolo Trincheira Yandé Peara, deve haver consenso e todos devem ser consultados de maneira livre, prévia, informada e de boa fé...* (carta aberta ao povo mura de Autazes e Careiro da Várzea – Aldeia Moyray)

Denunciaram ainda que *lideranças chaves foram e estão sendo cooptadas, estão sendo inclusive ameaçadas, ameaçadas por políticos e por outras lideranças indígenas que estão à frente desse movimento pró-mineração.* E reafirmam: *Somos contra mineração em nosso território, porque mineração pra nós é morte.*[1]

Diante da resistência do Povo Mura ao assédio, à cooptação, à deslealdade de parcela dos que representam o poder econômico e político no Amazonas, as organizações indígenas, indigenistas e demais Organizações e Coletivos da sociedade Civil se juntam à resistência desse Povo e se posicionam ao lado das lideranças que lutam para que a morte trazida pela mineração não se implante em seu território.

Denunciamos que a pressão, o assédio contra o Povo Mura pelo presidente da Potássio do Brasil e por políticos amazonenses - que funcionam como agenciadores do interesse particular dos mineradores – se intensificou como reação à formação do grupo técnico da FUNAI para estudos de identificação e delimitação do território, com a finalidade de subsidiar o processo de demarcação da Terra Indígena Soares.

Diante do grito de denúncia do Povo Mura que resiste e ecoa a sua voz por meio dos posicionamentos de suas lideranças - a Organização de Lideranças Indígenas Mura de Careiro da Várzea (OLIMCV) e Associação da Comunidade Mura do Lago do Soare - fica evidente que além de descumprimento do Protocolo de consulta do Povo Mura (*Trincheira Yandé Peara*) não estão sendo cumpridas as determinações da Convenção 169 da OIT, sendo escancaradamente desrespeitado o direito à consulta prévia, livre, informada, de boa fé.

Conforme denunciado pelas lideranças e informado pela imprensa, está ocorrendo um processo totalmente viciado no qual o presidente da Potássio assedia os indígenas com *promessas de benefícios sociais, impostos em favor do município e pagamentos de royalties para que os Mura aprovassem o projeto de mineração e se manifestassem contrários à demarcação de Soares e Urucurituba.*[2]

Esse tipo de conduta jamais pode ser considerada uma consulta livre! É má-fé, é ilegalidade e é deslealdade que vicia qualquer processo de consulta a populações indígenas e tradicionais. Deslegitima qualquer autorização de instalação de projeto de mineração sobre territórios ocupados pelos indígenas, mesmo que ainda não estejam demarcados pelo Estado, pois é obtido mediante fraude, sem a liberdade estabelecida pela Convenção OIT 169.

É ainda repugnante assistir, nesse processo, a atuação de agentes públicos/políticos, que mesmo vinculados ao Estado Democrático de Direito que, constitucionalmente, estabelece a proteção e promoção do estado socioambiental e reconhece os direitos dos Povos Originários sobre seus territórios, atuam como verdadeiros negociantes dos mineradores, assediando, pressionando e ameaçando as lideranças indígenas. Nesse rol se destacam o governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima, o prefeito de Autazes, Andreson Cavalcante, e o deputado estadual Sinésio Campos.

Este último chama atenção por integrar e ser presidente estadual do Partido dos Trabalhadores que, historicamente, tem compromisso com a justiça social e socioambiental e que segundo o Código de Ética do partido, todo filiado deve ter como conduta *o dever de denunciar, junto aos órgãos públicos competentes, ilícitos que impliquem em lesão ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, artístico e cultural do país, bem como aos interesses da coletividade em geral* (art. 3º, VI, Código de ética e disciplina do Partido dos Trabalhadores).

Assim sendo, o deputado estadual Sinésio Campos, na função de cargo público e dirigente partidário, descumpra a Constituição Federal que honrou defender como

parlamentar, despreza por completo o Código de Ética do seu partido ao se colocar abertamente como agente do interesse privado (dos mineradores) em prejuízo ao interesse da coletividade em geral, da proteção do meio ambiente, da atuação autônoma e plural dos movimentos sociais e populares, das suas associações (art. 3º, VIII), em total infidelidade aos princípios programáticos no exercício de mandato eletivo (art. 3º, VII).

Por tudo isso aplaudimos a última decisão da justiça federal que suspendeu a licença prévia de instalação concedida pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) à empresa Potássio, pois **suspendeu um processo obtido sem a boa fé e sem a liberdade estabelecida pela Convenção OIT 169, quando na consulta aos povos que serão atingidos pelo empreendimento**. Incentivamos os membros do Judiciário e do Ministério Público Federal que atuam no caso - juíza Jaiza Fraxe e Procurador Fernando Merloto - a continuarem pautando o exercício de seus cargos sempre com compromisso às determinações constitucionais para defesa da sociedade justa, em defesa do estado socioambiental, em defesa das populações indígenas e tradicionais no Estado do Amazonas, que são a parte mais vulnerável diante do poder econômico da Potássio e do “engajamento” de agentes políticos do Estado, agenciadores da mineração.

Denunciamos que, com a força do poder econômico e político no Estado do Amazonas - inclusive com vergonhoso ‘apoio técnico’ da Universidade Federal do Amazonas - está em marcha mais uma catástrofe socioambiental no Brasil, e novamente às custas do sacrifício das vidas das populações indígenas e tradicionais, das populações empobrecidas que serão atingidas pela exploração mineral.

No projeto da Potássio do Brasil, passar por cima das vidas humanas e não humanas é um demarcador e, tomar delas, um consentimento viciado, desinformado, uma decisão. Para a empresa, o lucro será imensamente maior e o sacrifício da vida, dos modos de vida das comunidades e a destruição ambiental nada importa.

Diante dessa batalha, com armas desiguais, clamamos às instituições públicas responsáveis em defender os direitos dos Povos Indígenas e populações tradicionais, em particular o Ministério Público Federal, mas também ao Poder Judiciário, ao Governo Federal, aos parlamentares federais comprometidos com a justiça socioambiental e direito dos Povos Indígenas, que atuem firmemente para impedir mais um empreendimento que avança para destruição do território indígena Mura e seu modo de vida.

Por fim, manifestamos nossa solidariedade para com as lideranças Mura que resistem ao assédio, às ameaças e pedimos proteção às suas vidas que correm risco diante da resistência aos interesses dos poderosos. Afirmamos: os Mura que resistem não estão só! Nos juntamos, lutamos e teimamos com vocês para que o projeto de morte – como denunciado por vocês – seja parado e o território do Povo Mura seja terra livre novamente, e demarcado.

[1] [Indígenas falam em pressão para apoio à exploração de potássio em Autazes \(bandnewsdifusora.com.br\)](http://bandnewsdifusora.com.br)

[2] [Tuxauas Mura de aldeias onde empresa quer explorar potássio negam apoio - Amazônia Real \(amazoniareal.com.br\)](http://amazoniareal.com.br)

1. FRENTE AMAZÔNICA DE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS – **FAMDDI**

2. SERVIÇO E COOPERAÇÃO COM O POVO YANOMAMI – **SECOYA**

3. ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFAM -**ADUA**

4. FÓRUM DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E SAÚDE INDÍGENA DO AMAZONAS – **FOREEIA**

5. CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – **CIMI**

6. COLETIVO MILITÂNCIA JURÍDICA

7. GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E ETNOGRAFIA/UEA

8. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT/AM

9. OBSERVATÓRIO DE DIREITO SOCIOAMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA – ODSDH AMAZÔNIA/UFAM

10. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO – AMARN

11. FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – FNEEI

12. CASA DA CULTURA DO URUBÚÍ – CACUÍ

13. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PATRIMÔNIO CULTURAL DO RIO NEGRO - DEPAC/FOIRN

14. FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA DE ALVARÃES - FOMEIEA

15. ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES INDIGENAS DE NOVO AIRÃO-AM - OPINA

16. ORGANIZAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS MURA DE CAREIRO DA VÁRZEA - OLIMCV
17. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES INDÍGENA NOVA ESPERANÇA II
18. ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS DE MANICORE APIRM
19. ASSOCIAÇÃO DOS WITOTO DO ALTO RIO SOLIMÕES - AWAS
20. FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL - FAOR
21. ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA MUNDURUKU E SAYERÉ-MAWE- APEEIMS
22. UNIÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO VALE DO JAVARI
23. UNIÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE COARI - AMAZONAS
24. ASSOCIAÇÃO DE MORADIA ANA OLIVEIRA
25. INSTITUTO MADEIRA VIVO
26. COMITÊ DE DEFESA DA VIDA AMAZÔNICA NA BACIA DO RIO MADEIRA - COMVIDA
27. REDE DE MULHERES INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAZONAS MAKIRA ETA
28. ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA MURA- APIM
29. CONSELHO DOS PROFESSORES INDÍGENA DO ALTO RIO NEGRO - COPIARN
30. ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO INDÍGENA DE BERURI- OMIB
31. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS TICUNA-AMIT
32. MOVIMENTO INDIGENA COM ORQUÍDEA
33. GRUPO DE PESQUISA CANOA
34. CONSELHO INDÍGENA DO DISTRITO FEDERAL CI-DF/ETNIOKA- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ÉTNICO E AMBIENTAL
35. FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO - FOIRN
36. ORGANIZAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES TIKUNA BILINGUE - OGPTB
37. FÓRUM DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E SAÚDE INDÍGENA DO ESTADO DO AMAZONAS

38. JOVENS LIDERANÇAS INDÍGENAS XIKRIN
39. CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA
40. CAPISOL-COORDENAÇÃO DO ASSENTAMENTO POVO INDÍGENA DO SOL NASCENTE,-CIDADE NOVA,MANAUS-AM
41. INSTITUTO AMAZÔNIA LIVRE - IAL
42. SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE/SEÇÃO MANAUS
43. ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS MURA - OPIM
44. ASSOCIAÇÃO INDÍGENA MURA AJURICABA
45. CENTRO DE FORMAÇÃO SABERES KA'APOR
46. ALDEIA PARACUUBA
47. ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA DO LAGO CAPANA, MURA E MUNDURUKU – APILCMM
48. MOVIMENTO DAS MULHERES NEGRAS DA FLORESTA - DANDARA